

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 971, DE 30 DE JULHO DE 2015

Recompôr Comissão de Ética do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o término do mandato da servidora VÂNIA PIMENTEL LUZ, Assistente em Administração, SIAPE 1890632, em 11/07/2015, como membro Titular da Comissão de Ética do IF Baiano, designada pela Portaria nº 1.358 de 11 de julho de 2014;

- a dispensa, a pedido, do servidor CARLOS AILTON DA CONCEIÇÃO SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1785347, como membro Suplente da Comissão de Ética do IF Baiano, designado pela Portaria nº 391 de 30 de março 2015;

- o término do mandato do servidor JURACY LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1455100, em 11/07/2015, como membro Suplente da Comissão de Ética do IF Baiano, designado pela Portaria nº 1.358 de 11 de julho de 2014;

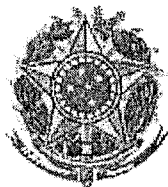
- a dispensa, a pedido, do servidor JOSÉ GONÇALO DOS SANTOS CAZUMBÁ, Assistente em Administração, SIAPE 1785347, da função de chefe da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética do IF Baiano, designado pela Portaria nº 1.358 de 11 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA DA SILVA ALVES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1785521, como membro Titular da Comissão de Ética do IF Baiano para cumprir mandato de três anos.

Art. 2º Designar o servidor MAURÍCIO DE ALMEIDA PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1784863, como membro Suplente da Comissão de Ética do IF Baiano para cumprir mandato complementar de um ano e oito meses.

Art. 3º Reconduzir o servidor JURACY LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1455100, como membro Suplente da Comissão de Ética do IF Baiano para cumprir mandato de três anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

(Continuação da Portaria nº 971, de 30 de julho de 2015)

Art. 4º Designar o servidor ANDERSON SANTANA DE SOUZA, Arquivista, Matrícula SIAPE 1825390, para exercer a função de chefe da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética do IF Baiano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor